

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 348/2016, DE 14 DE MARÇO DE 2016.**

**PRORROGA VIGÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES HOMOLOGADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 07/2014, DE 20-03-2014.**

**ANDRÉIA CARON**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Capítulo VII, item 7.6 do Edital nº 02/2013, de 27/12/2013, decreta:

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos a vigência do Concurso Público Municipal homologado através do Edital nº 07/2014, de 20-03-2014 para o cargo de **TÉCNICO LEGISLATIVO**, vigorando de **20 de março de 2016 a 19 de março de 2018**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé - RS, em 14 de março de 2016.

**ANDRÉIA CARON**  
**PRESIDENTE**

Registre-se e Publique-se

Fernando Mantese  
Diretor Geral da Câmara Municipal de Vereadores